

## KINEA CREDITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 42.502.802/0001-40

Código ISIN: BRKRECTF009

Código de Negociação: KCRE11

### COMUNICADO AO MERCADO

#### REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA E PAGAMENTO DAS COTAS REVOGADAS

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA CREDITAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.802/0001-40 ("Fundo"), considerando o encerramento em 03 de maio de 2022, do Período de Desistência para Investidores, decorrente do deferimento do pedido de modificação de oferta pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do "*Comunicado ao Mercado Referente ao Deferimento da Modificação da Oferta de Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do Kinea Creditas Fundo de Investimento Imobiliário – FII*", divulgado em 26 de abril de 2022 ("Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta"), comunica que 2.680 (duas mil, seiscentas e oitenta) cotas objeto da oferta pública de distribuição de cotas da 1ª emissão do Fundo ("Cotas Revogadas", "1ª Emissão" e "Oferta", respectivamente) serão canceladas em razão da revogação da aceitação da Oferta, pelos respectivos investidores.

Observado o disposto no Comunicado de Deferimento da Modificação da Oferta, aos investidores que revogaram sua aceitação, serão devolvidos (i) o valor por Cota Revogada integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas Revogada subscritas pelo Investidor, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável, e (ii) a Taxa de Ingresso/Distribuição Primária sem qualquer remuneração/acréscimo.

Desta forma, na data de 09 de maio de 2022, será restituído em dois lançamentos, sendo: (i) primeiro lançamento, o montante de R\$100,00 (cem reais) por Cota Revogada, referente ao Valor da Cota da 1ª Emissão, por meio dos procedimentos estabelecidos pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (ii) segundo lançamento, eventuais montantes adicionais correspondentes à diferença entre valor da Cota Revogada e o Valor Atualizado da Cota da 1ª Emissão na data de subscrição pelo investidor, adicionada do valor correspondente a Taxa de Distribuição Primária, observados os procedimentos operacionais da B3. Adicionalmente, na mesma data, será efetivado o cancelamento das Cotas Revogadas, observado que todas as Cotas Revogadas voltarão para o montante de cotas disponíveis para distribuição na Oferta de 1ª Emissão.



**Administração Fiduciária**

Os valores acima referidos serão pagos no dia 09 de maio de 2022, através de transferência para a conta corrente do respectivo investidor no Itaú Unibanco (Banco nº 341) mencionada no Quadro 2 do boletim de subscrição.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**